



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1467/2022
8/05/2022 - 14:30
PL 92/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 04 / 2022

Altera o art. 1º, da Lei 7.777, de 26 de abril de 2022, que declara de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.).

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei 7.777, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica Declarada de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.), instituição sem fins lucrativos, tendo como finalidade o serviço de proteção social básica a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais, constituída na data de 15 de setembro de 2009, devidamente escrita no CNPJ 11.153.191/0001-48, com sede a Rua Doutor Oswaldo Cruz, 543, Centro, CEP: 13339-020, Indaiatuba/SP”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.


VEREADOR
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1467/2022
08/05/2022 - 14:30
PL 92/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Venho através desta, apresentar aos Nobres pares o Projeto de lei que “Altera o artigo 1º, da Lei 7.777, de 26 de abril de 2022”, o qual “Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.)”.

A alteração se faz necessário, pelo motivo qual o endereço descrito no texto à Lei, é o antigo local de estabelecimento do I.A.P.C., o atual endereço da instituição é na Rua Doutor Oswaldo Cruz, 543, Centro, CEP: 13339-020, Indaiatuba/SP, assim justificando a propositura.

Assim sendo, esperamos que o presente projeto de lei cumpra com suas finalidades e tenha o apoio dos nobres pares, conto com o apoio de todos para a sua aprovação.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador